



**ATA DE OCORRÊNCIAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 20/2026**

**OBJETO:** Aquisição de cordão girassol, para deficiência oculta em atendimento a lei municipal Nº 914/2023, em atendimento aos pacientes cadastrados nos serviços de saúde do município de sarzedo, nas quantidades e condições divulgadas no Termo de Referência.

No dia 24 de Junho de 2026, a Agente de Contratação e equipe de apoio, conduziram a sessão de Contratação Direta Nº 20/2026, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, na Lei nº 969/2024 e demais normas aplicáveis, para realizar os procedimentos relativos à contratação direta.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o aviso da contratação ficou aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

Transcorrido o prazo, passou-se para a análise das propostas comerciais apresentadas em conformidade com as disposições contidas no Aviso de Contratação Direta e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1679/2024, descritas a seguir:

| Item | Proposta 1                                                  | Proposta 2                    | Proposta 3                  |
|------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
|      | DUTRA E SILVA<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA (43.197.048/0001-44) | MASTER MED COMERCIAL<br>LLTDA | IDPROMO COMERCIAL<br>EIRELI |
| 1    | R\$ 11.860,00                                               | R\$ 11.980,00                 | R\$ 14.000,00               |

Sequencialmente, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação da documentação elencada na clausula 4.2 do instrumento convocatório, necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, justificando-se a escolha do CONTRATADO DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – item 1 ao valor total de R\$ 11.860,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS ZERO CENTAVOS), EXCLUSIVAMENTE por se tratar do MENOR PREÇO.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Em tempo, este procedimento será remetido à Autoridade Competente para autorização da contratação direta, em atendimento ao disposto no Artigo 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e Artigo 6º, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024.

Sarzedo/MG, 24 de junho de 2026.

  
Claydson Miranda de Paula Silva

**Equipe de Apoio**

  
Fernanda/Cristina Rezende Oliveira

**Agente de Contratação**